

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2010-PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.
Processo nº 020.000.483/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF - Brasília - DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO**, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - ALGAR TELECOM**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia - MG, neste ato representada por **IVAN HENRIQUE GONÇALVES**, portador da RG nº 21.362.957 e CPF nº 948.698.556-15 e **HELLISA ROSSI GOULART**, portador da RG nº MG-10.673.096/SSP/MG e do CPF nº 050.537.216-96, respectivamente, na qualidade de Procuradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 30.09.2012 a 29.09.2013, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 12101
- II - Programa de Trabalho: 04122600385179689
- III - Natureza da Despesa: 339039
- IV - Fonte de Recurso: 100000000

4.2 - O empenho é de R\$ 13.824,00, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00286, emitida em 04/09/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO
Procurador-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

IVAN HENRIQUE GONÇALVES
Procurador

HELLISA ROSSI GOULART
Procuradora

Testemunhas:

1 - *[Assinatura]* 484.017.653-53

2 - *[Assinatura]* B. Gonzaga
CPF: 094.844.486-07

Folha nº:	472
Proc. nº:	020.000.483/2010
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>
Matrícula:	335568

